



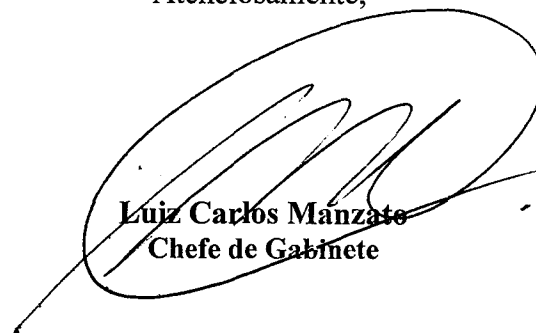
Ofício nº 2092/2016-GAPRE

Maringá, 12 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 624/2016, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita se há possibilidade de determinar a aquisição de um caminhão limpa fossas visando ao recolhimento de dejetos de caixas de gordura localizadas no Município, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535
Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 1027/2016 – SEMUSP

Maringá, 11 de julho de 2016.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 624/2016, protocolado sob nº 41353/2016-PMM de iniciativa do Vereador Luis Steinle de Araújo, sobre a solicitação de aquisição de caminhão limpa-fossa, visando ao recolhimento de dejetos de caixas de gordura localizadas no Município de Maringá, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, quanto à limpeza de caixas de gordura e fossas dos próprios públicos municipais, a administração dispõe de empresa contratada, mediante processo licitatório, que faz a limpeza e a destinação correta dos resíduos coletados.

Quanto à aquisição de caminhão, com a finalidade de recolher os dejetos de caixas de gordura dos municípios, não se faz possível, tendo o particular que contratar empresa legalmente constituída e ambientalmente responsável no descarte dos resíduos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILMAR JOSÉ BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Serviços Públicos